



**CÂMARA  
DE COLOMBO**

**Indicação nº 297/2023**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, submete à apreciação da Câmara Municipal de Colombo a seguinte proposição:

**Destinatário:** Secretaria Municipal do Desenvolvimento Urbano e Habitação

#### **Assunto**

Estudos para realização de regularização fundiária através do Programa Moradia Legal para os imóveis localizado nas imediações da Rua Jacob Kulik, no Jardim Osasco.

#### **Justificativa**

O Moradia Legal é um programa de regularização fundiária realizado através da parceria entre o Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR), Ministério Público e a Prefeitura Municipal de Colombo, com o objetivo de garantir a posse da propriedade e mais tranquilidade às famílias, bem como contribuir para o alcance da justiça social e o direito constitucional. A presente Indicação Legislativa solicita estudos para inclusão no Programa Moradia Legal para os imóveis localizado nas imediações da Rua São Cassiano, no Jardim Osasco. Justifica-se o pedido, pois a regularização fundiária deve consistir no conjunto de medidas jurídicas e de políticas públicas, que buscam à regularização de imóveis irregulares, destinando à titulação aos ocupantes. Considerando ainda, fundamentos e parâmetros trazidos pelo Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, em seu programa denominado ?Moradia Legal?, oferecem mecanismos para a regularização fundiária de habitações juridicamente vulneráveis, que além de transformar a perspectiva de vida das comunidades e das famílias beneficiadas, a moradia legal também interfere positivamente na gestão dos territórios urbanos, já que, regularizados, os assentamentos passam a fazer parte dos cadastros municipais, do atendimento e da oferta dos serviços públicos, bem como garante ao município a arrecadação de recursos financeiros de taxas e imposto territorial urbano. Na certeza da atenção, desde já agradeço e aproveito o ensejo para renovar protestos de consideração e apreço.

Colombo, 13 de junho de 2023.

**Anderson Ferreira da Silva (Anderson Prego)**

Vereador

A esta Indicação subscreveram os seguintes Vereadores:  
Carlos Izidoro de Souza e Mário Fernando da Silva